

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0103/2013-SES/DF**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0103/2013-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E O SR. **AFONSO CELSO DANTAS RODRIGUES**, QUE TEM POR OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DE 360M<sup>2</sup>, NO DF 128, CONJUNTO A, LOTE 13, BLOCO A (CONDOMÍNIO SAMAUMA), PLANALTINA/DF, PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE PARA ABRIGAR AS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN – Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal – CEP. 70086-900, representada neste ato por JOÃO BATISTA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 01, de 01 de janeiro de 2015, pg. 12, e o Senhor **AFONSO CELSO DANTAS RODRIGUES**, denominado LOCADOR, residente na SD SAMAUMA RUA 04 CJ A LOTE 13 - Planaltina DF, CEP. 73.300-000 Telefone (61) 9613.4747, portador do RG nº 01.299.630 SSP/BA e inscrito no CPF nº 093.934.125-53, neste ato devidamente representado pelo representante legal, têm entre si justos e avençados e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº. 060.014.802/2012, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 0103/2013-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

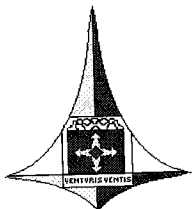
2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/07/2015 a 16/07/2016, com fundamento no Inciso II Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

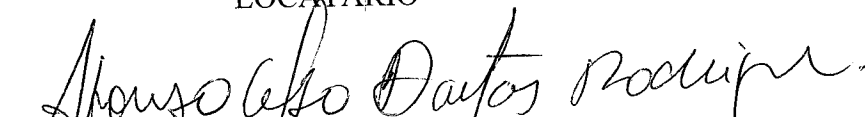
5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que providenciará seu registro.

5.2 Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

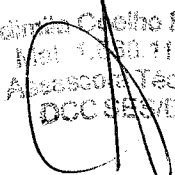
Brasília, 16 de julho de 2015.

  
JOÃO BATISTA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
LOCATÁRIO

  
AFONSO CELSO DANTAS RODRIGUES  
LOCADOR


**TESTEMUNHAS:**

(Ass.)  Luíza Coelho Pereira

(Nome) Associação Técnica  
DCC SES/DF

(Ass.)

(Nome)

  
Patrícia Silva Araújo  
Técnico Administrativo  
Matrícula 195.000.000